



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Parecer:	Despacho: Concordo. Notifique-se em conformidade. 15.07.19 Rly
----------	--

Relatório Insetivo: INT- 201/2019

**1. Ações de deteção e identificação de eventual alojamento não licenciado/registado ou registado em situação irregular**

**Alojamentos Registados com oferta irregular**

1.

[www.airbnb.pt](http://www.airbnb.pt) .

**2. Âmbito da ação:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, no dia 24 de janeiro de 2019, foi realizada uma ação de deteção de alojamento com oferta irregular na plataforma de reserva *online acima* identificada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

**3. Descrição**

Factologia

**Alojamento 1.**

O alojamento está registado na tipologia de quartos na residência do locador, com capacidade de três quartos e seis camas. Após a deteção da irregularidade relacionada com a disponibilidade de capacidade superior à capacidade máxima registada, o proprietário foi notificado através de ofício SAI/IRT/2019/136 concedendo-se o prazo de dez dias uteis para a sua regularização, ao qual respondeu através de email declarando ter corrigido a irregularidade nas referida plataforma.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto– estabelece os requisitos ou critérios de instalação, classificação e funcionamento do alojamento local.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que o alojamento, identificado no ponto 1, corrigiu a irregularidade detetada, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento à proprietária conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2019/481.

À Consideração Superior de V. Ex<sup>a</sup>,

Ponta Delgada, 28 de maio de 2019

A Inspetora

*Cláudia Ribeiro*  
Cláudia Ribeiro